



**ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:  
1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018  
2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018  
3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

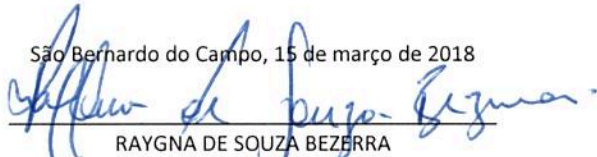
A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

DESCRIÇÃO DA DESPESA - Despesas com Recursos Humanos	VALOR	
01 - Material Didático e de Artesanato	R\$	1.162,51
01 - Auxiliar Administrativo	R\$	1.764,36
01 - Cozinha	R\$	1.825,05
02 - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$	3.067,46
01- Educadora	R\$	2.180,62
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Observações: Justificamos o Pagamento de Recursos Humanos em cheque, devido a entidade não trabalhar com sistema de transferencia online.  
Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

  
RAYGNA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE